

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 07/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO o feriado municipal do 16º aniversário de Nova Santa Helena. MT em 18 de agosto de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo e não haverá expediente no dia 17 de agosto de 2017

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2017.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/08/2017 à 15/09/2017